

Lei nº 608/66.

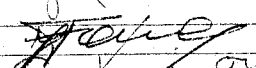
Dispõe sobre a retificação de Rios - José Antonio Zaro, Prefeito Municipal de Teraç de Vasconcelos, Comarca de Tuzano, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz de lei que a Câmara Municipal Decida e Ele promulga a seguinte:

Lei: Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder a retificação de todos os rios que atravessam o Município.

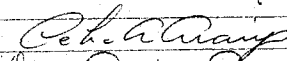
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do artigo 1º, serão pagas pelos proprietários interessados na retificação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teraç de Vasconcelos, em 30 de dezembro de 1966. =


= José Antonio Zaro -
Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.


= Cel. A. Araújo =
Secretária =